



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

### **1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

**Nome do Contato:** Pâmela Rodrigues de Oliveira

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de gás de cozinha às diversas Secretarias, Departamentos e Unidades Administrativas do Município, tendo em vista que o GLP é insumo essencial para o funcionamento de atividades públicas contínuas.

O gás de cozinha é utilizado em cozinhas, copas, unidades escolares, centros de educação infantil, unidades de assistência social, unidades de saúde, setores administrativos, eventos institucionais e demais espaços públicos que necessitam de preparo de alimentos, aquecimento de água, apoio operacional e atendimento de demandas coletivas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o fornecimento de GLP é indispensável para o preparo da merenda escolar, serviço essencial à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente em creches, escolas e demais unidades educacionais.

Na área da Assistência Social, o insumo poderá ser utilizado em serviços, programas, oficinas, atividades comunitárias, eventos socioassistenciais e unidades de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

Na Secretaria Municipal de Saúde, o fornecimento poderá atender copas, unidades básicas de saúde, hospital municipal, setores de apoio, campanhas, ações externas e demais atividades que demandem estrutura mínima de preparo ou aquecimento de alimentos e bebidas para servidores, pacientes ou equipes em serviço.

Além disso, as demais Secretarias e Departamentos poderão necessitar do insumo para atendimento de atividades administrativas, operacionais, eventos oficiais, reuniões, capacitações, ações comunitárias e demais serviços públicos desempenhados pelo Município.

Trata-se, portanto, de aquisição necessária à continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimento, paralisação de atividades e prejuízos ao atendimento da população. A contratação visa garantir planejamento, economicidade, regularidade no fornecimento e melhor controle das demandas, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. VALOR TOTAL ESTIMADO**

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 79.716,80 (setenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para suprir o período de um ano.

### **4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO**

Os quantitativos serão definidos com base no levantamento das necessidades de cada Secretaria e Departamento, considerando o consumo da última contratação, a frequência de utilização, a dimensão das unidades atendidas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO*

*FONE/FAX (043) 3477-8480*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**

---

## **5. LOCAL DE ENTREGA**

Departamento de Compras de São João do Ivaí - PR.

## **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

A contratação será processada nos termos da legislação aplicável, observada a necessidade administrativa e a formalização posterior dos instrumentos decorrentes, quando cabíveis.

São João do Ivaí, 24 de abril de 2026.

*Pâmela Rodrigues de Oliveira*  
Pâmela Rodrigues de Oliveira

**Secretária Municipal de Planejamento e Administração**